PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

336

PROJETO DE LEI N. 13.866/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 48.048, situada na Zona 48.

Art. 1.º Fica denominada **Vergílio José Romão** a Rua 48.048, situada na Zona 48, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de abril de 2016.

LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor

Vergílio Jose Romão

Nasceu no dia 15 de julho de 1919
Faleceu no dia 13 abril de 1995

Trabalhou na Codemar companhia de desenvolvimento de Maringá na função de cavar valeta para rede de água da cidade, depois trabalhou na construção civil como servente de pedreiro, por fim trabalhou como vigilante noturno de algumas empresas e depois se aposentou